

Divergências na instalação da Constituinte

9 AGO 1985

A comissão mista do Congresso destinada a apreciar a emenda do Governo que convoca a Constituinte foi instalada ontem, às 17h, com uma proclamação do presidente, senador Helvídio Nunes (PDS-PI), destacando "o ineditismo da convocação da Assembléia através de uma emenda constitucional".

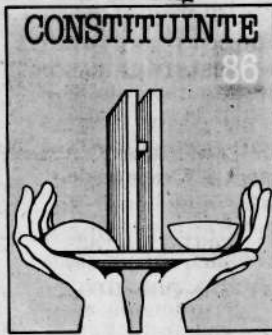
Composta de 11 senadores, quatro dos quais biônicos — entre eles o próprio Helvídio Nunes — e de 11 deputados, representando todos os partidos políticos, a comissão dividiu-se ainda em outras contradições, como os que contestam o ato convocatório, os que querem a Constituinte separada do Congresso e os que concordam e os que discordam da Comissão Constitucional do Governo — a chamada pré-Constituinte.

PRÉ-CONSTITUINTE

A sessão começou com a eleição do presidente e do vice-presidente (Oscar Dias Correia Filho, PFL-MG) e a designação do relator, posto considerado mais importante da comissão (deputado Flávio Bierrembach), da linha de frente do grupo "progressista do PMDB-SP", acertadas previamente num acordo das lideranças partidárias.

No seu discurso de posse, o senador Helvídio Nunes lembrou que "pela primeira vez recorre-se ao mecanismo da emenda, prevista na Carta Magna vigente, como instrumento deflagrador do processo de elaboração de uma nova Constituição".

Aparentemente estimulado pelo seu companheiro de PDS, o deputado Siqueira Campos (GO), primeiro orador inscrito, pediu a revogação do Decreto 91.450,



que criou a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais; a transformação da comissão em núcleo de coordenação, para receber, examinar e encaminhar as sugestões que possam submeter-lhe os diversos segmentos da sociedade; e um plebiscito para saber se o povo concorda ou não com a convocação da Constituinte. Siqueira foi contestado dentro de seu próprio partido, através de uma intervenção do senador Aloysio Chaves (PDS-PA), que considerou sua proposta "impertinente".

COMPOSIÇÃO

A Comissão Mista da Constituinte é integrada de quatro senadores do PDS, três dos quais biônicos (Helvídio Nunes, Lenor Vargas (SC) e Octávio Cardoso (RS); três do PFL, um biônico (Aderbal Jurema, PE), e quatro do PMDB.

Dos 11 deputados cinco são do PMDB, sendo que três são da corrente "progressista" (Flávio Bierrembach, João Gilberto (RS) e Luis Henrique (SC) e dois moderados (Milton Reis, MG; e João Agripino, PB); três do PDS, todos de origem malufista (Siqueira Campos, GO; Bonifácio de Andrada, MG; e Gorgônio Neto, BA); dois do PFL e um do PDT.

ANC 88
Pasta 08/85
027/1985

Líderes defendem consulta

As lideranças de todos os partidos na Câmara chegaram a um entendimento para requerer ao presidente da Casa, Ulysses Guimarães, a constituição de uma grande Comissão Constitucional encarregada de ouvir todos os segmentos sociais da Nação, a fim de elaborar o esboço de um anteprojeto de Constituição, a ser submetido à futura Assembléia Nacional Constituinte.

Ao alegar que essa Comissão Constitucional representa uma iniciativa do Legislativo e, portanto, "mais representativa dos interesses da sociedade brasileira do que qualquer outra que venha a se formar", o deputado Alencar Furtado (PMDB-PR, um dos que articularam esse entendimento na área política, negou que o objetivo seja o de esvaziar a iniciativa do Governo em compor uma Comissão Constitucional já entregue aos cuidados do professor Afonso Arinos de Mello Franco.

De acordo com entendi-

mentos entre as lideranças partidárias, a Comissão Constitucional do Congresso terá 33 membros, sendo 11 do PMDB, oito do PDS, cinco do PFL e uma para cada um dos nove outros partidos — entre os quais o PTB, PDT e PT e os recentemente credenciados, como PC do B, PCB, PSB, PS, PDC, e PL.

A preocupação dos articuladores do entendimento foi de distribuir o número de membros na Comissão Constitucional do Congresso de acordo com o peso específico de cada partido, apurado pela sua representação no Congresso e o nível de organização política, segundo Alencar Furtado.

A comissão não será integrada, apenas, pelos 33 representantes dos 12 partidos credenciados na Câmara. Quando de sua instalação, será elaborado um regimento interno prevendo a incorporação a seus quadros de representantes de forças sociais, como ABI, OAB, Igreja, empregados e empregadores, etc.